



# DCM

DIÁRIO OFICIAL  
Câmara Municipal  
de Mangaratiba

Trav. Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/n - Centro - Mangaratiba/RJ • (21) 2789-8450 • [www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)  
Mangaratiba, 28 de outubro de 2021

Ano III - Edição 118

## INFORMATIVO CORONAVÍRUS

### SITUAÇÃO DA COVID-19 EM MANGARATIBA

## QUADRO CORONAVÍRUS

FONTE: VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MANGARATIBA - ATUALIZADO EM: 28/10/2021

**4.050**

CONFIRMADOS

**3.657**

ALTA DO CASO

**52**

EM ISOLAMENTO

**133**

ÓBITOS

NOTIFICADOS

**8.936**

DESCARTADOS

**1.276**

PROVÁVEIS

**3.610**

**8.617**

ALTA DO ISOLAMENTO

**2,08%**

TAXA DE MORTALIDADE

**0,00%**

OCUPAÇÃO DE LEITOS



PREFEITURA DE MANGARATIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



## Acompanhe a Câmara nas Redes Sociais

**facebook**

**YouTube**



## Câmara Municipal de Mangaratiba

### Expediente

Natália Tavares

**Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba**

Renan Felipe

**Diagramação**

Natália Tavares

**Publicação Online**

### Impressão:

Câmara Municipal de  
Mangaratiba

### Versão Digital:

[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

### Contato:

[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto: contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)

### Comissões Permanentes

#### CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

Presidente	Relator	Membro
Hugo Graçano	João F. de S. Oliveira	Josué dos Santos

#### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Wladimir da C. Pereira	Alessandro Portugal

#### EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Mair Araújo Bichara	Leandro de Paula	Alessandro Portugal

#### ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
Wladimir da C. Pereira	Nielson Kopke de Jesus	Hugo Graçano

#### FINANÇAS, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente	Relator	Membro
Doriedson T. da Costa	João F. de S. Oliveira	Cecília Cabral

#### OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Cecília Cabral	Josué dos Santos	Doriedson T. da Costa

#### SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Nilton Santiago	Leandro de Paula	Wladimir da C. Pereira

#### TURISMO, ESPORTE, CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Presidente	Relator	Membro
João F. de S. Oliveira	Hugo Graçano	Nilton Santiago



**Presidente**

Renato José Pereira



**Vice-Presidente**

Wladimir da C. Pereira



**1ª Secretária**

Cecília Cabral



**2º Secretário**

Nielson Kopke de Jesus

### Vereadores

Alessandro da Silva Portugal

Cecília Ribeiro Cabral

Doriedson Thimoteo da Costa

Hugo Dourado Graçano

João Felippe de Souza Oliveira

Josué dos Santos

Leandro de Paula Silva

Mair Araújo Bichara

Nielson Kopke de Jesus

Nilton Carlos Santiago Barros

Renato José Pereira

Rômulo dos Santos Nogueira

Wladimir da Conceição Pereira



## RESOLUÇÃO 23/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 23 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Severino Valentim de Lima**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 24/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Patrick de Oliveira Miranda**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 25/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 25 DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Ademir Carneiro da Silva**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o Título Honorífico de **Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 19 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**  
(Wladimir da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 26/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Sr. João Carlos Corrêa Firmino, pelos relevantes serviços prestados a este Município o Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADÍMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON HÖPKÉ DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 27/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 27 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Carlos Patrik Silva dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 28/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 28 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

### “OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

#### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Genezyl Conçule Filho**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 29/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 29 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Sra. Cristiane Damico Fernandes**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**Wладимир да Конеиция Перейра**  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 30/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 30 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Marcos Antonio Felipe Ximenes**,  
pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Jumbe de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 31/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 31 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. João Carlos Di Napoli Viviani**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 32/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 32 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

**“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Maciel Porfiro da Silva**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**Wладимир да Конеио Перира**  
(Wladimir da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 33/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 33 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Wendel de Andrade Ramos**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o Título Honorífico de Cidadão  
**Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 34/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 34 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao Sr. Nelson Luiz de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados a este Município o Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CASRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 35/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

### RESOLUÇÃO N° 35 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

#### “OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

#### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Arnaldo Tavares dos Santos**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA**  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Macareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 36/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 36 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Sra. Elisabete de Souza Vasconcelos**,  
pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadã  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENAUTO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 37/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 37 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Sra. Ana Paula Thimoteo de Andrade Fernandes Marques Lima de Souza**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 38/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 38 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Edson de Oliveira Silva**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**Wладимир да Конеиция Перейра**  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 39/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 39 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Nivaldo de Oliveira**, pelos relevantes  
serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSE PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 40/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 40 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Sra. Elizete Modesto de Souza Marinho Lopes**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o Título Honorífico de **Cidadã Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

Wладимир да Конеицо ПЕРЕИРА  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 41/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 41 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Raphael Lopes Cendon**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**Wладimir da CONEIÇÃO PEREIRA**  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 42/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

**RESOLUÇÃO N° 42 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Hamilton Lopes de Lima**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 43/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 43 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Sra. Célia Regina de Carvalho Silva**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadã  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENAUTO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

Wладимир да Конеицъо ПЕРЕИРА  
(Wladimir da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 44/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 44 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Lucas Dutra dos Santos**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Vacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 45/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 45 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Jeferson Teixeira Terra**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Jumino de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 46/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 46 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Davidson Marcio da Cunha**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 47/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 47 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a Sra. Vania dos Reis Rocha, pelos relevantes  
serviços prestados a este Município o Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**Wладимир да Конеиция Перейра**  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 48/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 48 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Fabrício Mello da Silva**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENAUTO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wláá da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 49/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 49 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Wagner Emídio de Souza**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 50/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 50 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Sra. Cristina Magalhães Honório**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadã  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KÖPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 51/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 51 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Marcelo Carlos Pereira de Arcângelo**,  
pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Jumimbo de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 52/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 52 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Emerson Alves Braga**, pelos relevantes  
serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 53/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 53 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Carlos Roberto Batista de Alcantara**,  
pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 54/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 54 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Sra. Virginia Maria da Silva**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadã  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**Wладимир да Конеиция Перейра**  
(Wladimir da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 55/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 55 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Rômulo Miceli Esteves**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 56/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 56 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. José Carlos dos Santos**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**Wладимир да Конеиция ПЕРЕИРА**  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho do Bacarei)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 57/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 57 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Leandro Nunes Caldeira**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**Wладимир да Конеиция ПЕРЕИРА**  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 58/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 58 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Jose Carlos Viana Pereira da Silva**,  
pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 59/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 59 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Alexandre Figueiredo de Oliveira**,  
pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**Wладимир да Конеицъо ПЕРЕИРА**  
(Wladimir da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 60/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 60 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Robinson Botelho de Faria**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 61/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 61 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Manoel Inacio Brazão**, pelos relevantes  
serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 62/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 62 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Sra. Marina Barros Ferreira Sobrinha**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 63/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 63 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Sra. Angela Maria Tavares Quintanilha**,  
pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadã  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**Wладимир да Конеиция ПЕРЕИРА**  
(Wladimir da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 64/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 64 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Sra. Flavia Estael Paixão e Benevides Quintanilha**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 65/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 65 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Marco Antônio Teixeira**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o Título Honorífico de **Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 66/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 66 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Fabio Ferreira**, pelos relevantes  
serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 67/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 67 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Sra. Sandra de Moura Escórcio**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadã  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 68/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO N° 68 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Paulo Rangel dos Santos Gonçalves**,  
pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 69/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 69 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Francisco Carlos da Conceição**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
(Wladir da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 70/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 70 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Alan Campos da Costa**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA**  
(Wlad' da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 71/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 71 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Marcos Antonio Quinteiro Filgueiras**,  
pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 21 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 72/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 72 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

### “OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

#### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Luiz Eduardo Carneiro da Silva de Souza Lima**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 73/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 73 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

### “OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

#### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Leonardo da Silva Moura**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 74/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 74 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

### “OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

#### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. José Pedro dos Santos Filho**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**Wладимир да Конеиция ПЕРЕИРА**  
(Wladimir da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 75/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 75 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a Sra. Paloma Sapede Silvério, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o Título Honorífico de Cidadã  
**Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wladimir da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KÖPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 76/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

**RESOLUÇÃO Nº 76 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.**

**“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a Sra. Sônia Regina da Silva Carvalho, pelos relevantes serviços prestados a este Município o Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 77/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 77 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Alberto Telles Leal**, pelos relevantes  
serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 78/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 78 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Adilson Câmara**, pelos relevantes  
serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 79/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 79 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Antonio Marcos Barreto**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 80/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 80 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. João Batista dos Santos**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**WLADIMIR DA CONEXÃO PEREIRA**  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 81/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 81 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Sra. Aline Neves Silva**, pelos relevantes  
serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

RENATO JOSE PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 82/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 82 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. José Ubiratan Lopes**, pelos relevantes  
serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad/da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 83/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 83 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Sra. Cristiane Gonçalves da Costa**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadã  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**WLADIMIR DA CONEXÃO PEREIRA**  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 84/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 84 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. João Francisco Inácio Brazão**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 85/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 85 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Giovani Leite de Abreu**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KÖPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 86/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 86 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado a **Sra. Joice Dálida Puchalski**, pelos  
relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadã  
Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA**  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON HOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 87/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 87 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Alessandro Amaral Batista**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wladir da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## RESOLUÇÃO 88/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 88 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE  
CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA  
DIRETORA PROMULGA a seguinte

### R E S O L U Ç Ã O :

**Art. 1º** - Fica outorgado ao **Sr. Marcio Paiva Cascardo**, pelos relevantes serviços prestados a este Município o **Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense**.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



# RESOLUÇÃO 89/2021

PÁG. 1/3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

RESOLUÇÃO Nº 89 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**“CRIA A ESCOLA DO LEGISLATIVO MANGARATIBA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

## R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Fica criada, no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba, a Escola do Legislativo Mangaratiba, com o objetivo de oferecer suporte conceitual de natureza técnico-administrativa às atividades legislativas e afins.

Art. 2º - São objetivos específicos da Escola do Legislativo de Mangaratiba:

I - oferecer aos cidadãos, parlamentares e aos servidores da Câmara Municipal de Mangaratiba suporte conceitual e treinamento para a elaboração de leis e para o exercício das atividades profissionais das áreas administrativa e legislativa;

II - promover a realização de cursos de ambientação aos novos vereadores, diretores e assessores parlamentares no início de cada Legislatura;

III - oferecer aos servidores e aos profissionais terceirizados conhecimentos básicos para o exercício de funções diversas dentro do Legislativo e fora dele, quando em atividades voltadas para o público ao qual servem;

IV - qualificar os servidores nas atividades de suporte técnico-administrativo ampliando a sua formação em assuntos legislativos;

V - desenvolver ações de educação para a cidadania, visando a aproximação da sociedade ao parlamento municipal, principalmente a comunidade estudantil, como forma de colaborar com a realização de atividades parlamentares e políticas;

VI - desenvolver programas e atividades específicas objetivando a formação e a qualificação de lideranças comunitárias e políticas;

VII - estimular a pesquisa técnico-acadêmica voltada ao Legislativo, em cooperação com outras instituições públicas e/ou privadas;

VIII - planejar e organizar eventos sobre temas de repercussão na sociedade que contribuam para educação política e o aprimoramento da prática legislativa;

IX - integrar e gerenciar convênios, especialmente com o Senado Federal, com a Câmara dos Deputados; com as Assembleias Legislativas; com as Câmaras Municipais; com os Executivos Municipais, estaduais e federal; com as



## RESOLUÇÃO 89/2021

PÁG. 2/3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

associações; com as entidades de classe; com os órgãos dos Poderes da União; com os Tribunais de Contas; com o Ministério Público; com as universidades; com as faculdades; com as escolas técnicas e com as escolas de cursos de qualificação profissional, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de servidores e agentes políticos em videoconferências, treinamentos a distância e a realização de cursos de capacitação técnica e de cursos presenciais de formação acadêmica ou pósacadêmica;

X - manter atividades de cooperação e intercâmbio com o Poder Legislativo em seus diversos níveis no Brasil, e com instituições de ensino e de pesquisa, escolas e universidades, propiciando, entre outras atividades conjuntas, a participação de parlamentares, servidores e agentes políticos em treinamentos a distância;

XI - ser agente de capacitação de vereadores e servidores de outras câmaras municipais e instituições, no cumprimento de compromissos firmados com instituições parceiras;

XII - desenvolver as ações do Memorial da Câmara e incentivar a realização, a elaboração e o desenvolvimento de projetos na área da história e memória política do Município Mangaratiba;

XIII - manter uma biblioteca digital legislativa com um banco de informações e referências bibliográficas (publicações, teses, monografias, dissertações, entre outros) que tratem de questões e assuntos atinentes à política e legislação brasileira;

XIV - informar e capacitar a comunidade em temas afins às atividades institucionais do Poder Legislativo;

XV - desenvolver ações motivacionais, por meio de palestras, atividades e políticas de relações humanas;

XVI - desenvolver atividades de treinamento, capacitação e de ambientação organizacional dos servidores em estágio probatório;

XVII - desenvolver ações de preparo e programas de aposentadoria dos servidores;

XVIII - promover a valorização humana dos servidores, proporcionando bemestar e qualidade de vida, por meio de ações e atividades.

Art. 3º - A Escola do Legislativo Mangaratiba é diretamente subordinada ao seu Diretor eleito.

Parágrafo único - A Escola do Legislativo terá autonomia organizativa, pedagógica e didática no planejamento, na execução e na avaliação de seus programas e atividades.

Art. 4º - A Escola do Legislativo de Mangaratiba tem a seguinte estrutura organizacional:

- I - Presidência;
- II - Direção;
- III - Coordenação Pedagógica e de Projetos;
- IV - Conselho Geral.



## RESOLUÇÃO 89/2021

PÁG. 3/3



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

§ 1º As funções administrativas, conforme estrutura organizacional proposta no caput deste artigo, serão desenvolvidas em regime de colaboração, respectivamente pelos seguintes agentes:

- I - Presidência: pelo Presidente da Câmara Municipal;
- II - Direção: por um parlamentar eleito pelo plenário;
- III - Coordenação Pedagógica e de Projetos: funcionário da Câmara Municipal designado pelo Diretor;
- IV - Conselho Geral: por um membro da Mesa Diretora do Legislativo, por um funcionário, por um servidor da Câmara Municipal, por um Assessor Legislativo, ambos designados pelo Presidente; e pelo Diretor da Escola do Legislativo.

§ 2º Na sessão legislativa imediatamente posterior à aprovação da presente Resolução, o plenário deliberará, por maioria relativa, a eleição do Diretor entre os parlamentares da Casa Legislativa cujo mandato perdurará até o fim da legislatura, permitida a recondução por nova deliberação legislativa, que ocorrerá até o dia 30 de abril do primeiro ano do início de cada legislatura.

Art. 5º - As funções e atividades administrativas de que trata esta Resolução são consideradas de relevante interesse público e não serão remuneradas.

Art. 6º - A Mesa Diretora, no prazo de sessenta dias, instituirá o Regimento Interno da Escola do Legislativo de Mangaratiba.

Art. 7º - A Escola do Legislativo de Mangaratiba integrará a Associação Brasileira das Escolas do Legislativo e de Contas – ABEL e as redes das escolas dos Legislativos do Estado de Mangaratiba.

Art. 8º - Para atender as despesas decorrentes desta Resolução serão usados recursos próprios do orçamento vigente, suplementados se necessário.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

RENATO JOSÉ PEREIRA  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

WLADIMIR DA CONEIÇÃO PEREIRA  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

CECÍLIA RIBEIRO CABRAL  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

NIELSON KOPKE DE JESUS  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## EMENDA À LEI ORGÂNICA 03/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº03 DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

**“INCLUI O INCISO XXVIII AO ARTIGO 34 DA LEI  
ORGÂNICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 68 § 2º da L.O.M, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte:

### EMENDA À LEI ORGÂNICA

**Art. 1º** - Inclui o inciso XXVIII ao artigo 34 da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 34. - .....**

**XXVIII** - Através de lei específica, após cada quinquênio de efetivo exercício, o servidor titular de cargo técnico-administrativo, poderá afastar-se do exercício do cargo efetivo, com a respectiva remuneração, por até vinte e quatro meses, para participar de curso de Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado, visando a capacitação profissional e aprimorar os serviços técnicos”.

**Art. 2º** - Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de outubro de 2021.

**RENATO JOSÉ PEREIRA**  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente

**WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA**  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

**CECÍLIA RIBEIRO CABRAL**  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
(Juninho de Jacareí)  
2º Secretário



## ATO 37/2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

ATO N°37/2021.

**“CONSIDERA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº. 4.578, de 07 de outubro de 2021, da lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba,

### R E S O L V E:

**Art. 1º** - Fica transferido o ponto facultativo dos servidores no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba para o dia 29 outubro de 2021, em substituição ao dia 28 de outubro de 2021.

**Art. 2º** - Fica considerado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba o dia 1º de novembro de 2021, considerando-se o feriado do dia 02 de novembro de 2021.

**Art. 3º** - Fica estabelecido o horário do expediente no dia 28 de outubro de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba, das **09h às 12h**.

**Art. 4º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 27 de outubro de 2021.

Renato José Pereira  
(Professor Renato Fifiu)  
Presidente



MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												INSCRITAS EM RFP/NAO PROCESSADOS	
	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Agosto/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses	
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	684.657,26	742.111,65	840.783,06	828.578,74	794.933,24	826.623,92	967.908,89	847.961,55	863.862,33	840.688,96	785.298,02	1.091.463,05	10.214.570,67	0,00
Pessoal Ativo	684.637,26	742.111,65	840.783,06	828.578,74	794.933,24	826.623,92	967.908,89	847.961,55	863.862,33	840.688,96	785.298,02	1.091.463,05	10.214.570,67	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	599.581,58	655.456,86	739.603,84	727.374,59	693.889,61	720.874,06	864.401,72	747.904,45	732.543,33	728.471,11	680.854,13	955.244,32	8.846.199,60	0,00
Obrigações Patronais	85.075,68	86.654,79	101.179,22	101.204,15	101.043,63	105.749,86	103.507,17	99.757,10	131.319,00	112.247,85	104.443,89	136.216,73	1.268.371,07	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Períodos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18º, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesas não Computadas (art. 19º, § 1º da LRF) (II)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	684.657,26	742.111,65	840.783,06	828.578,74	794.933,24	826.623,92	967.908,89	847.961,55	863.862,33	840.688,96	785.298,02	1.091.463,05	10.214.570,67	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>													<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>													306.041.260,30	100,00%
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)													0,00	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>													306.041.260,30	
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>													10.114.570,67	3,30%
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>													18.362.475,62	6,00%
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													17.444.351,84	5,70%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													16.526.228,06	5,40%
Fonte : SETOR DE CONTABILIDADE / FGV														

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo somente no caso de cálculoamento podem ser excluídos.

*Júlio César do Nascimento*  
Contador  
Matrícula: 018 - CRMF  
CRC: 03784910-0

*Renato José Pereira*  
Prof. Renato Pereira  
Vice-Presidente  
Câmara Municipal de Mangaratiba

*Nelson Koppke de Jesus*  
Júnior de Jaceguá  
Vice-Presidente  
Câmara Municipal de Mangaratiba

*Cecília Roberto Cabral*  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretária  
Vice-Presidente

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: VEREADOR RENATO JOSE PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FLAVIO CARVALHO VASCONCELLOS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VEREADOR RENATO JOSE PEREIRA  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 19/10/2021 13:50h  
Anexo 1 do RGF

Anexo 1 do RGF



## LRF 3º QUADRIMESTRE DE 2020

PÁG. 2/4

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESPESA COM PESSOAL		DESOBROAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	REGISTRO PATRIMONIAL	Jan/2020	Fev/2020	Mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Últ.12Meses
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

R\$1,00

Jurandir Borges do Nascimento  
Contador  
Matrícula: 018 - CMM  
CRC: 03784910-0

Wladimir Góes Pereira  
(Wladimir Góes Pereira)  
Vice-Presidente  
Câmara Municipal de Mangaratiba

NIELSON KOPKE DE JESUS  
Junior (Cecília Cabral)  
Vereador  
Câmara Municipal de Mangaratiba

Cecília Cabral  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretaria

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: VEREADOR RENATO JOSE PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FLAVIO CARVALHO VASCONCELLOS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VEREADOR RENATO JOSE PEREIRA  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 19/10/2021 13:50h

Anexo 1 do RGF



# LRF 3º QUADRIMESTRE DE 2020

PÁG. 3/4

**MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida	R\$ 306.041.260,3
Receita Corrente Líquida Ajustada	R\$ 306.041.260,3

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	10.114.570,7	3,30 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	18.362.475,6	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	17.444.351,8	5,70 %
Limite de Alerta	16.526.228,1	5,40 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	0,0

Fonte : SETOR DE CONTABILIDADE / FCV  
Nota :

Jurandir Borges do Nascimento  
Contador  
Matrícula: 018 - CMM  
CRC: 037849/0-0

**NIELSON KOPKE DE JESUS**  
**Juninho de Jacareí**  
**Vice-prefeito**  
**Câmara Municipal de Mangaratiba**

*RENATO JOSÉ PEREIRA  
Prof. Renato Fifiu  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Mangaratiba*

*Vladimir da C. Pereira*  
(Wlad da Pesca)  
Vice-Presidente

*Flávio Carvalho Gonçalves  
Diretor do Centro de Cinema  
CRC RJ 2000/2001*

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: VEREADOR RENATO JOSE PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FLAVIO CARVALHO VASCONCELLOS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VEREADOR RENATO JOSE PEREIRA



## LRF 3º QUADRIMESTRE DE 2020

PÁG. 4/4

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR**  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2020

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) - f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LIQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (h)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar De exercícios anteriores	Do exercício						
		(a)	(b)	(c)						
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>										
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Destinações Vinculadas de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>										
Recursos Ordinários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (III) = (I) + (II)</b>										

*Cecília Ribeiro Cabral*  
NIELSON SOARES DE JESUS  
Junior de Jair  
1ª Secretária  
Câmara Municipal de Mangaratiba

*Renato Júnior*  
RENATO JÚNIOR  
Prof. Renato Júnior  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Mangaratiba

*Flávio Carvalho Vassouras*  
FLÁVIO CARVALHO VASSOURAS  
Chefe do Poder Legislativo - Vereador Renato Júnior  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FLÁVIO CARVALHO VASCONCELLOS  
SIGFIS - Versão 2021  
Data de Emissão: 19/10/2021 13:50h

*Flávio Carvalho Vassouras*  
FLÁVIO CARVALHO VASSOURAS  
Chefe do Poder Legislativo - Vereador Renato Júnior  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FLÁVIO CARVALHO VASCONCELLOS

*Flávio Carvalho Vassouras*  
FLÁVIO CARVALHO VASSOURAS  
Chefe do Poder Legislativo - Vereador Renato Júnior  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FLÁVIO CARVALHO VASCONCELLOS



**RGF - ANEXO 1**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021**

R\$ 1,00

# LRF 1º QUADRIMESTRE DE 2021

PÁG. 1/2

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDAÇÕES													
	Mar/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abri/2021	Maio/2021	Junho/2021
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>														
Pessoal Ativo	734.933,24	826.623,92	967.908,89	847.661,55	863.862,33	840.688,96	785.298,02	1.091.463,05	726.750,61	802.120,12	828.213,18	753.639,47	10.129.163,34	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	734.933,24	826.623,92	967.908,89	847.661,55	863.862,33	840.688,96	785.298,02	1.091.463,05	726.750,61	802.120,12	828.213,18	753.639,47	10.129.163,34	
Obrigações Patronais	101.043,63	105.749,86	103.507,17	99.757,10	131.319,00	112.217,85	104.443,89	136.218,73	99.761,82	101.800,48	100.991,82	1.298.761,31	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Deconcentradas de Contratos de Terceiros (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não Computadas (art. 19, §1º da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decretos de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>734.933,24</b>	<b>826.623,92</b>	<b>967.908,89</b>	<b>847.661,55</b>	<b>863.862,33</b>	<b>840.688,96</b>	<b>785.298,02</b>	<b>1.091.463,05</b>	<b>726.750,61</b>	<b>802.120,12</b>	<b>828.213,18</b>	<b>753.639,47</b>	<b>10.129.163,34</b>	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>												<b>329.676.083,39</b>	<b>100,00%</b>	
(I) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)												0,00		
(C) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)												0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)= (IV - V - VI)</b>												<b>329.676.083,39</b>		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>												<b>10.129.163,34</b>	<b>3,07%</b>	
<b>LIMITE MAXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>												<b>19.780.565,00</b>	<b>6,00%</b>	
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												<b>18.791.536,75</b>	<b>5,70%</b>	
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do art. 59 da LRF)</b>												<b>17.802.508,50</b>	<b>5,40%</b>	
Fonte : SETOR DE CONTABILIDADE / FCV														

**Nota :**  
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro de cada ano, devem ser continuado a ser informados nesse campo, para que seja possível a contabilização das despesas que sejam canceladas.

e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comandante  
Matrícula: 018 - CMM  
CRC: 037849/0-0

Assinatura

**NIELSON LOPKE DE JESUS**  
**Júnior de Júlio**  
Vereador  
Câmara Municipal de Mangaratiba  
1ª Secretaria

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: VEREADOR RENATO JOSE PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FLAVIO CARVALHO VASCONCELLOS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VEREADOR RENATO JOSE PEREIRA  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 19/10/2021 14:02h

Anexo 1 do RGF

**RENATO JOSE PEREIRA**  
**Prof. Renato Góes**  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Mangaratiba  
Assinatura

Assinatura

Assinatura



## LRF 1º QUADRIMESTRE DE 2021

PÁG. 2/2

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PÉRIODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2021

RGF - ANEXO 1

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020											
	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021
Obrigações patronais com o RPFS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPFS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

R\$ 1,00

Flávio Carvalho Vasconcellos  
Delegado de Contabilidade  
Matrícula: 018 - CRMF  
P.R.C. - 173/2020

Viladimir da C. Pereira  
(Vice-Presidente)  
Vice-Presidente

Renato José Pereira  
Contador  
Matrícula: 018 - CRMF  
CRC: 037849/0-0

Nielson Kopke de Souza  
Juiz de Juizaréf  
Vereador  
Câmara Municipal de Mangaratiba

Cecília Giffredo Cabral  
(Cecília Cabral)  
1ª Secretaria

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: VEREADOR RENATO JOSE PEREIRA  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FLAVIO CARVALHO VASCONCELLOS  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: VEREADOR RENATO JOSE PEREIRA  
SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 19/10/2021 14:02h

Anexo 1 do RGF



RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

MUNICÍPIO DE MANGARATIBA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2021

DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)

DESPESA COM PESSOAL		DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
		LIQUIDADAS			LIQUIDADAS			LIQUIDADAS			LIQUIDADAS			LIQUIDADAS		
		Sep/2020	Out/2020	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	May/2021	Jun/2021	Jul/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Out/2021	Nov/2021
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>																
Pessoal Ativo		863.862,33	840.688,96	785.298,02	1.091.463,05	726.750,61	802.120,12	828.213,18	753.639,47	769.019,36	749.594,97	826.310,50	713.825,03	9.750.785,60	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis		863.862,33	840.688,96	785.298,02	1.091.463,05	726.750,61	802.120,12	828.213,18	753.639,47	769.019,36	749.594,97	826.310,50	713.825,03	9.750.785,60	0,00	
Obrigações Patronais		732.543,33	728.671,11	680.854,13	955.244,32	636.986,79	700.215,16	726.412,70	652.647,65	669.461,91	650.884,57	729.160,13	618.856,27	8.472.140,07	0,00	
Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	99.761,82	101.964,96	101.860,48	100.991,82	99.157,45	98.710,40	97.150,37	94.968,76	12.784,53	0,00	
Pessoal Ativo e Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc. (art.18, § 1º LRF)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes da Decisão Judicial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>		863.862,33	840.688,96	785.298,02	1.091.463,05	726.750,61	802.120,12	828.213,18	753.639,47	769.019,36	749.594,97	826.310,50	713.825,03	9.750.785,60	0,00	
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>																
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)</b>														368.675.956,80	100,00%	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)														0,00		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)														0,00		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>														368.675.956,80		
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>														9.750.785,60	2,64%	
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>														22.120.557,41	6,09%	
<b>PARA LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,90 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>														21.014.529,54	5,70%	
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)</b>														19.908.501,67	5,40%	
Fonte : SETOR DE CONTABILIDADE / FCOV																

Nota :

- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofreram alteração pelo somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

*José Roberto do Nascimento*  
Contador  
Matrícula: 018 - CMM  
CRC: 03784910-0

*Cecília Ribeiro*  
(Cecília Calval)

*Nelson Kopke de Jesus*  
*Júlio César de Jucá*  
1ª Secretaria  
Câmara Municipal de Mangaratiba

*Renato José Pereira*  
*Pro. Renato J. Pereira*  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal de Mangaratiba

*Wladimir da Cunha Pereira*  
(Wlad da Pereira)  
Vice-Presidente  
Câmara Municipal de Mangaratiba

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: VEREADOR RENATO JOSE PEREIRA

RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: FLAVIO CARVALHO VASCONCELLOS

SIGFIS - Versão 2021

Data de Emissão: 19/10/2021 14:10h

ANEXO 1 A 07/10/2021

